Hospital do Tricentenário

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA NEUROPELE CLÍNICA DE NEUROLOGIA E PELE LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade n °1.000.400 - SDS - PE e CPF nº 122.850.044-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apto 102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e o outro lado a **EMPRESA NEUROPELE CLÍNICA DE NEUROLOGIA E PELE LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.340.342/0001-32, com endereço a Rua Inocêncio Gomes de Andrade,700, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, PE, neste ato representada por **JONEUSO TÉRCIO CAVALCANTI DA COSTA FILHO,** brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 070.542.534-77, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA,** de serviços médicos em procedimentos de EEG – eletroencefalogramas mais laudos, para pacientes do Hospital Eduardo Campos, por mais 12 meses, bem como a repactuação do valor do exame.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** o valor mensal equivalente ao quantitativo de exames realizados, com valor unitário descrito abaixo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

VALOR DO EXAME EEG + LAUDO - R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será da data da sua assinatura por mais 12(doze) meses, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

VISTO JURÍDICO OAB/PE

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 **de** janeiro **de 2024.**

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Dr Tércio Cavalcanti
Neurologista
CRM-PE: 20157

CONTRATADA
EMPRESA NEUROPELE CLÍNICA DE NEUROLOGIA E PELE LTDA ME
JONEUSO TÉRCIO CAVALCANTI DA COSTA FILHO

GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas

_____
CPF:

_____
CPF:

VISTO JUR... OAB/PE